



PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

“Solicitação de Autuação de Processo Administrativo para verificação de vantajosidade para a Administração para Adesão à Ata de Registro de Preços para contratação de serviços técnicos especializados para análise de processos para a promoção das ações e formalidades legais necessárias à apropriação de receitas e contribuições recolhidas à entidades previdenciárias externas, de acordo com legislação pertinente, executando as análises necessárias de tempo, valores e requisitos formais para a compensação entre os regimes previdenciários em favor do Instituto de Previdência Social dos Servidores”

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	% ADERIDA
01	60	Unidade	Serviço técnico especializados	R\$ 1.350,00	R\$ 81.000,00	10%

3. JUSTIFICATIVA

A Presente Licitação se faz necessária para atender as necessidades da Instituto de Previdência Assistência Social Servidores Públicos do Município de Iporá – IPASI.

4. AVALIAÇÃO DE CUSTO

Conforme exigência legal, o Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá- GO deverá realizar pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos, junto a 3 (três) empresas do ramo, sendo que a média dos valores encontrados devera ser inferior ao contratado na Ata de Registro de Preços oriunda da Pregão Presencial nº 033/2021, Ref. Proc. nº 2021006158, tendo como órgão gerenciador IPASC (Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão-Go

5. PAGAMENTO DE FATURAS

O pagamento será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal na Secretaria de Finanças, em conformidade com o contrato.

06. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS



PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

As despesas decorrentes do presente processo licitatório serão programadas em dotação orçamentária. **15.15.09.272.1134.2.581.3.3.90.39 Ficha 430 – Manutenção RPPS**, nos termos e condições estabelecidas na Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64 e modificações posteriores

07. DA FISCALIZAÇÃO

O órgão solicitante do produto será responsável pela sua fiscalização.

08. DO FORNECIMENTO

.1 – A prestação de serviços deverá ser realizada conforme estabelecido no Termo de Referência, de acordo com a solicitação de compras emitida pela Secretaria de Educação.

12.2- O solicitante poderá recusar todos e quaisquer produtos em desacordo com a ordem de compras, no que se refere às especificações e qualidades necessárias.

12.3- Os produtos deverão ser entregues quando solicitados formalmente, devendo os mesmos serem atendidos dentro do prazo máximo estipulado para realização dos mesmos.

Iporá, 09 de julho de 2021.

VILMAR ROSA DE OLIVEIRA
Diretor do IPASI